



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia
do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA E OUTRAS
AVENÇAS, PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECCIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2015 – CRT Nº 0005/2023.**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP: 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 019/2021 de 08/12/2021, publicada no DOU de 09/12/2021, edição 231, seção 2, página 53, doravante simplesmente denominado **PROMISSÁRIO COMPRADOR**, e do outro lado a empresa **MANTIQUEIRA 2472 OFFICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.252.584/0001-41, com sede na Rua Getúlio Vargas, 579-A Sala 1, Centro, CEP: 13.870-100, representada por seu Sócio Administrador, Sr. Bruno Petrin de Paula, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, adiante denominada **PROMITENTE VENDEDOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003/2023, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar cláusula primeira, alterando o imóvel individualizado na matrícula registrada sob nº 76.966, identificada por sala nº 04 (quatro) localizada no 1º pavimento, para o imóvel individualizado na matrícula registrada sob nº 76.963, identificada por sala nº 01 (um) localizada no piso térreo, ambos localizados no condomínio "MANTIQUEIRA OFFICE 2472, de uso estritamente comercial.
- 1.2. Alterar cláusula segunda, alterando o valor da presente transação de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para o valor de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- 1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.
- 1.4. E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente

Sócio Administrador

Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Testemunha 1:

Nome: *Antonio Lucio dos Santos*

Assinatura: _____

Testemunha 2:

Nome: *Patricia Aparecida Simoni Barreto*

Assinatura: _____

ELABORADO E CONFERIDO

CONF

PO POR:

CONFERIDO E APROVADO POR:

Antonio Lucio dos Santos
Departamento de Licitações e
Contratos

Patricia Aparecida Simoni Barreto
Gerencia Geral Administrativa e Financeira

Dr. Simone Aparecida Delatorre
OAB/SP 163.674
Consultoria Jurídica

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRESPONDÊNCIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º TABELIONATO DE ANDRADAS
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
BRUNO PETRINI DE PAULA
em testemunho da verdade.
Andradas, 13/04/2023 14:54:28 17694

SELO DE CONSULTA: GKV14609
CÓDIGO DE SEGURANÇA: [REDACTED] 4.3079
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Sérgio Fernandes Valim Jr. - Substituto Designado
Emol: R\$7,44 TFC: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ACH0865773

20 OFICIAL DE REGISTRO

RECONHECIDO POR SÉRGIO
FERNANDES VALIM JR.
ANEXE CRISTINE
RECONHECIDO POR SÉRGIO
FERNANDES VALIM JR.

Selo(s): 2
Qtde 2: Total R\$ 29,40

20721
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21066AA0033074

20721
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21066AA0033074